



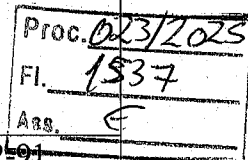
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS, FASE DE LANCES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
023/2025

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de 2025, às 09h06min(horário Local), na Sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, a Comissão Permanente de Contratação – CPC, designada pelo Decreto nº. Nº 008/2025 de 18/03/2025, composta por Bernardes Barbosa de Oliveira, Agente de Contratação, Ademilton Lima dos Santos e Dinailson Mota da Silva, Equipe de Apoio, para os procedimentos de credenciamento, e recebimento dos envelopes nº 01 (propostas de preços) e nº 02 (documento de habilitação), referente à **Concorrência Pública nº 001/2025 originado pelo PROCESSO Nº 023/2025. Tendo como objeto CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR - FNDE - 5 SALAS - TERMO DE COMPROMISSO Nº 967501/2024/FNDE/CAIXA**, mediante o regime **Empreitada por Preço unitário**, conforme condições expostas no Edital e seus anexos. Iniciado os trabalhos, a comissão constatou a presença da empresa abaixo identificada e seu respectivo representante:

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
BOA VISTA CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGE M LTDA	84.010.602/0001-10	CAIO CESAR CARDOSO DE LIMA	004.608.482-75
FLY CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	44.086.944/0001-07	JOSE LINCOLN BRASIL RODRIGUES	763.685.802-91
KIOTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	10.486.087/0001-02	DENYS DE SOUZA OH	688.532.382-91



Dando continuidade aos procedimentos, após análise Técnica da Proposta de Preços, conforme parecer técnico 003/2025 do dia 17/06/2025 apenso nos autos, emitido pelo Engenheira Civil Sr. Haroldo José Muniz, inscrito no CREA-RR sob nº 35-D/RR, foi evidenciado que as propostas de preços apresentadas pelas empresas abaixo em consonância com o Edital. Diante dos fatos, a comissão decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas abaixo para fase de lances:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
FLY CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 84.010.602/0001-10	R\$ 8.325.844,50	1º Lugar
BOA VISTA CONSTRUÇOES TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 8.450.578,54	2º Lugar

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

CNPJ: 84.010.602/0001-10			
KIOTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.486.087/0001-02	R\$ 9.168.084,17	3º Lugar	Proc. 023/2025 Fl. 1588 Ass. 

Considerando a presença de apenas 03 (três) empresas conforme acima citado e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, as propostas foram convocadas para fins de lances verbais, em seguida o Agente de Contratação convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço.

Dando continuidade, a agente de contratação declarou encerrada a fase de lances, tendo como vencedora a empresa BOA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 84.010.602/0001-10, com valor global de R\$ 8.320.000,00 (oito milhões e trezentos e vinte mil reais).

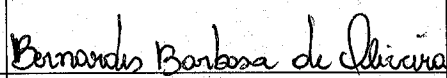
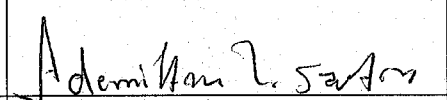
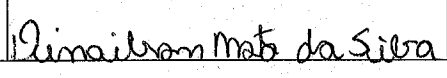
Dando prosseguimento, o Agente de Contratação suspendeu a sessão para análise técnica do setor de engenharia quanto a proposta de preços adequada ao novo valor, ficando a sessão remarcada para o dia 07/07/2025, às 09:00 horas, na sala da comissão permanente de contratação, para declaração do resultado da licitação e abertura de intenção de recursos.

Nada mais havendo, o senhor agente de contratação determinou a lavratura da ata circunstanciada, que após lida por todos, achada conforme, e por essa razão, aprovada e assinada pela agente de contratação, equipe de apoio e os licitantes presentes.

Informo ainda que esta sessão foi gravada com áudio e vídeo conforme consta nos autos do processo de acordo com a lei 14.133/2021 artigo 17, § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. § 5º Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados.

Caracarái - RR, 25 de junho de 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Bernardes Barbosa de Oliveira	Agente de Contratação	
Ademilton Lima dos Santos	Apoio	
Dinailson Mota da Silva	Apoio	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



Proc. 023/2025
Fl. 1539
Ass. E

LICITANTE:

EMPRESA	CNPJ (MF)/Representante:	Assinatura/representante
BOA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	84.010.602/0001-10	
FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA	44.086.944/0001-07	
KIOTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	10.486.087/0001-02	